



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3769

Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2022

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL..PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 03

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (MENOR PREÇO)

Nº 001/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 1.723/2022, torna público que o Processo Administrativo 1-4095/2022, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço global, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando a duplicação das vias nos seguintes trechos: Avenida Seis de Maio (trecho entre Av. Marechal Rondon e Av. JK) e Avenida Clóvis Arraes (trecho entre Av. Marechal Rondon e Av. Transcontinental)**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **Valor total estimado: R\$ 3.151.980,37 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**. Data de Abertura: 17/06/2022. Horário: 10h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 1.723/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-1935/2022/FCJP, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Casa do Artesão, visando atender as necessidades da Fundação Cultural - FC, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Valor total estimado: R\$ 134.788,17 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**. Data de Abertura: 31/05/2022. Horário: 09h30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 13 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 1723/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-1787/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do Centro de Convivência do Idoso – CCI/SEMASF, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que**

se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor Global R\$ 166.117,31 (cento e sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos. Data de Abertura: 01/06/2022. Horário: 09h30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 13 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 1723/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 004/SEMAD/2.022.

Ao Representante Legal da empresa

CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ n. 32.894.638/0002-90, sediada na Rua Francisco Gonçalves, 40, Térreo, Comércio – Salvador/BA (Fone: 71 9102 5857, e-mail: carolina.concept@hotmail.com)

Referência: Processo Administrativo n. 1-763/2022 – SEMAD – entrega de material de suprimentos de informática

A Secretaria Municipal da administração de Ji-Paraná/RO, vem através desta **NOTIFICAR** a empresa **CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ n. 32.894.638/0002-90, sediada na Rua Francisco Gonçalves, 40, Térreo, Comércio – Salvador/BA, para que proceda a **entrega imediata dos materiais referente ao Empenho n. 365/2022 datado de 26/01/2022 do Processo em referência.**

Atendendo que, a não manifestação da presente NOTIFICAÇÃO no prazo máximo de **(24) vinte quatro horas**, contado do recebimento desta, ensejará na aplicação das sanções consignadas na legislação Penal Brasileira, Constitucional e Infraconstitucional, notadamente a Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízos às demais comunicações legais e reparação de possíveis danos causados a administração pública.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2.022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 218/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n. 369/22/GAB/SEMED, considerando a vacância de servidores, e visando atender a necessidade dos profissionais de Educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, os(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionados(s), aprovados(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 03/08/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL:			
Cargo: S32 – PROFESSOR NÍVEL II – BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
357.545-4	BRUNO HIDEO UEDA	73,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL:			
Cargo: S32 – PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.878-6	CRISLAINY THAINA BINI	80,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL:			
Cargo: S34 – PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.109-3	INAIRA SILVA DE LIMA	51,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – PÉROLA			
Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.129-1	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	52,00	1ª



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – PAULO FREIRE			
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II – 40H			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.989-6	LOURIVAL AMORIM RAMOS	54,00	3ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – ULISSES MATOSINHO			
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II – 40H			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
368.844-5	KELLY CRISTINA GOMES DE MORAIS	50,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – NOVA ALIANÇA			
Cargo: S41 – SUPERVISOR ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.330-8	SILVANA APARECIDA REGIS CAVALCANTE	74,50	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – PÉROLA			
Cargo: S41 – SUPERVISOR ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
369.868-8	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	51,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – EDSON LOPES			
Cargo: F05 – ZELADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
371.499-3	YASMIM BILENKE RIBEIRO	86,00	1ª

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – TUPI			
Cargo: F05 – ZELADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
369.096-2	ALAN ABADIAS ARAUJO	90,00	1ª
356.493-2	FABIO ROBERTO VIEIRA	86,00	2ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **17/05/2022 à 15/06/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 16 de Maio de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP - ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

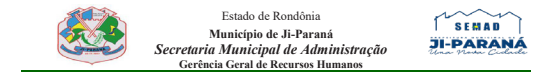
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jf.ro.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jf.ro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissível expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – 40H	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
PROFESSOR NÍVEL II – 30H	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
PROFESSOR NÍVEL II – BIOLOGIA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia
PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em História
PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Estrangeira (Inglês)
SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Licenciatura Plena em Supervisão Escolar
ZELADOR – 40 H	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____ HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÓRIO: Municipal Estadual Federal S/Vínculo Comissionado

ESTADO CIVIL: Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

COR: BRANCO PARDO NEGRO AMARELA INDIGENA

IDENTIDADE: _____ ORGAO EXP. _____ DATA EMISSAO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TITULO ELEITOR _____ DATA EMISSAO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SERIE _____ UF _____ DATA EMISSAO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SERIE _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSAO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPE	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2022

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 219/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a vacância da servidora e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 03/08/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.339-5	AGNES GERMANO SANTOS DOURADO SILVA	51,00	21ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 17/05/2022 à 15/06/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I – Requisitos – do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº 011/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável	-
1 (uma) cópia	Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cópia do CPF dos dependentes legais.	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Investigações Criminais, Apêns Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
2 (cópias)	Certidão Negativa CIVIL e CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jf.ro.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jf.ro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissível expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho s/nº a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____ HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÓRIO: Municipal Estadual Federal S/Vínculo Comissionado

ESTADO CIVIL: Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

COR: BRANCO PARDO NEGRO AMARELA INDIGENA

IDENTIDADE: _____ ORGAO EXP. _____ DATA EMISSAO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TITULO ELEITOR _____ DATA EMISSAO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SERIE _____ UF _____ DATA EMISSAO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SERIE _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSAO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPE	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2022

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprerivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial do Processo: 7003989-22.2022.8.22.0005, torna pública a relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018. Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 03/08/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

- a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.
b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 17 a 20 de Maio de 2022, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 17 a 20 de Maio de 2022
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 351.451-0, VITÓRIA THAÍS LIMA DE ANDRADE, 56,00, 2º

Ji-Paraná, 16 de maio de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/SEMICTUR/PM/JP/2022

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, os dispostos nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 3498 de 03 de abril de 2022, que tratam da criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e no Decreto nº 2024 de 09 de maio de 2022, que nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal de Turismo;

CONVOCA OS REPRESENTANTES:

Table listing representatives for various municipal entities: Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICTUR, Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, Secretária Municipal de Educação - SEMED, etc.

Agências de Turismo
TITULAR: Rozilene Santana
SUPLENTE: Paulo Nuno Matias Fernandes

Para o ATO DE POSSE que acontecerá conforme dia, horário e local abaixo discriminado:

DIA - 19/05/2022
LOCAL - Sala de Reuniões da Câmara Municipal
HORÁRIO - 19h

Todos os prazos legais referentes à esta convocação, entram em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2022.

Nome Inocência da Silva
Vic. Mun. de Meio Ambiente
0902/GAB/PM/JP/2022

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

PORTARIA N. 42/GESCON/SEMPPLAN/2022

Nomeia servidores públicos gestor e fiscal administrativo para acompanhar o contrato de concessão de n. 002/PGM/PM/JP/2022

MARIANA RENATO RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 1977/GAB/PM/JP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento referente ao termo de concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação do QUIOSQUE (item 01) - Termo de Concessão 002/PGM/PM/JP/2022, em nome de CHARLES ISAIAS DE LIMA - ME, CNPJ 26.531.249/0001-17, localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo n. 8-1707/2020 vinculado aos autos n. 1-14186/2019 - SEMPLAN.

ART. 2º Ao Fiscal e Gestora de Contratos cabe as observâncias dos itens abaixo:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Controlar o prazo de vigência do contrato;
III - Manter controle atualizado dos pagamentos (DAM), efetuados pelo concessionário, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
III - Notificar a concessionária por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
IV. Notificar, formal e tempestivamente, a concessionária sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º.

ART. 3º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato;
JOCILEI CRISTINABARRETO OZAME - Fiscal Administrativa de Contrato;
TAIS CORREIA ALVES - Fiscal Administrativa de Contrato;

ART. 4º - A função exercida pelas servidoras ora nomeadas é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de maio de 2022.

MARIANA RENATO RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 1977/GAB/PM/JP/2022

VIVIANE SIMONELLI FARIA

JOCILEI CRISTINABARRETO OZAME

TAIS CORREIA ALVES

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

PORTARIA N. 43/GESCON/SEMPPLAN/2022

Nomeia servidores públicos gestor e fiscal administrativo para acompanhar o contrato de concessão de n. 001/PGM/PM/JP/2022

MARIANA RENATO RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 1977/GAB/PM/JP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º -Nomear Comissão Especial para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento referente ao termo de concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação do QUIOSQUE (item 02) - Termo de Concessão 001/PGM/PM/JP/2022, em nome de RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ 13.662.140/0001-77, localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo n. 8-1708/2020 vinculado aos autos n. 1-14186/2019 - SEMPLAN.

ART. 2º Ao Fiscal e Gestora de Contratos cabe as observâncias dos itens abaixo:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Controlar o prazo de vigência do contrato;
III - Manter controle atualizado dos pagamentos (DAM), efetuados pelo concessionário, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
III - Notificar a concessionária por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
IV. Notificar, formal e tempestivamente, a concessionária sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º.

ART. 3º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato;
JOCILEI CRISTINABARRETO OZAME - Fiscal Administrativa de Contrato;
TAIS CORREIA ALVES - Fiscal Administrativa de Contrato;

ART. 4º - A função exercida pelas servidoras ora nomeadas é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de maio de 2022.

MARIANA RENATO RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 1977/GAB/PM/JP/2022

VIVIANE SIMONELLI FARIA

JOCILEI CRISTINABARRETO OZAME

TAIS CORREIA ALVES

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIA N. 44/GESCON/SEMPPLAN/2022

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial, substituindo a PORTARIA N. 129/GESCON/SEMPPLAN/2020

MARIANA RENATO RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 1977/GAB/PM/JP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação do QUIOSQUE 01 - Termo de Concessão 002/PGM/PM/JP/2022, em nome de CHARLES ISAIAS DE LIMA - ME, localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo 8-1707/2020 vinculados aos autos n. 1-14186/2019 - SEMPLAN.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO - Fiscal de Obras e Posturas;
MICHELLE CARDELICHO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos
MARIA CRISTINA PERALTA - Fiscal de Obras e Serviços Públicos; - substituto eventual.

ART. 3º - A Comissão Especial deverá fiscalizar todas as obrigações da Concessionária, conforme estipulado na Cláusula Sétima do Termo de Concessão e Termo de Referência do item 13- Da Fiscalização e Acompanhamento;

ART. 3º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de maio de 2022.

MARIANA RENATO RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 1977/GAB/PM/JP/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO - Fiscal de Obras e Posturas;
MICHELLE CARDELICHO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
MARIA CRISTINA PERALTA - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

PORTARIA N. 45/GESCON/SEMPPLAN/2022

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial, substituindo a PORTARIA N. 129/GESCON/SEMPPLAN/2020

MARIANA RENATO RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 1977/GAB/PM/JP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação do QUIOSQUE 02 - Termo de Concessão 001/PGM/PM/JP/2022, em nome de VALDEIR VAGNER FERREIRA, localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo 8-1708/2020 vinculados aos autos n. 1-14186/2019 - SEMPLAN.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO - Fiscal de Obras e Posturas;
MICHELLE CARDELICHO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos
MARIA CRISTINA PERALTA - Fiscal de Obras e Serviços Públicos; - substituto eventual.

ART. 3º - A Comissão Especial deverá fiscalizar todas as obrigações da Concessionária, conforme estipulado na Cláusula Sétima do Termo de Concessão e Termo de Referência do item 13- Da Fiscalização e Acompanhamento;

ART. 3º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de maio de 2022.

MARIANA RENATO RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 1977/GAB/PM/JP/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO - Fiscal de Obras e Posturas;
MICHELLE CARDELICHO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
MARIA CRISTINA PERALTA - Fiscal de Obras e Serviços Públicos;
JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO - Fiscal de Obras e Serviços Públicos

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº87/SEMAD/2022

JI-PARANÁ, 13 DE MAIO DE 2022

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar a autoria sobre o cometimento de crime ambiental e eventual apuração de responsabilidade, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-5391/2022.

Jônatas de França Paiva, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 13.768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando o teor do despacho, fl. 08, para Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar a autoria sobre o cometimento de crime ambiental e eventual apuração de responsabilidade, constantes nos autos 5-5391/2022.


Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar a autoria sobre o cometimento de crime ambiental e eventual apuração de responsabilidade, conforme os fatos narrados nos autos 5-5391/2022.

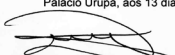
Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa - CPSA, nos termos da lei.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.


Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2022.



JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 13.768/GAB/PM/JP/2021


Elaborado por: Shara Alves
PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-8074 e-mail: comarca@semad.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº88/SEMAD/2022

JI-PARANÁ, 13 DE MAIO DE 2022



Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar a denúncia de depredação, vandalismo, dano e sabotagem em rede fibra ótica de empresa de internet, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-3205/2022.

Jônatas de França Paiva, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 13.768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando o teor do despacho, fl. 14, para Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar a denúncia de depredação, vandalismo, dano e sabotagem em rede fibra ótica de empresa de internet, constantes nos autos 5-3205/2022.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;


RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar a denúncia de depredação, vandalismo, dano e sabotagem em rede fibra ótica de empresa de internet, conforme os fatos narrados nos autos 5-3205/2022.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa – CPSA, nos termos da lei.

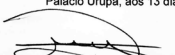
Elaborado por: Shara Alves
PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-8074 e-mail: comarca@semad.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2022.



JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 13.768/GAB/PM/JP/2021

Elaborado por: Shara Alves
PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-8074 e-mail: comarca@semad.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade